## Decreto Nº 0028270/2019 - 17 de janeiro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 70.217,78 (setenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



## Decreto $N^o\ 0028270/2019\ -\ 17$ de janeiro de 2019

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			_
UNIDADE OR	CAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.049 -	REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
22201356000	44905191		70.217,78	0,00
		Total por Ação	70.217,78	0,00
		Total por Unidade	70.217,78	0,00
		Total por Órgão	70.217,78	0,00
		Total da Movimentação	70.217.78	0.00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal